DECRETO Nº1.767 DE 13 DE AGOSTO DE 2014

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial suplementar e da outras providencias.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.279, de 13 de agosto de 2014, um crédito especial suplementar de R$170.000,00 (cento e setenta mil reais), destinados a suplementação das dotações consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02- Poder Executivo
02.03 – Secretaria Municipal de Planejamento
02.03.01 – Planejamento
15.451.0016.1004 – Aquisição de Imóveis para Expansão Urbana
4.5.90.61.00 – Aquisição de Imóveis.....R$170.000,00

Art. 2º - O valor do crédito especial suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com o produto da redução parcial da dotação do orçamento vigente, a saber:

02- Poder Executivo
02.10 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
02.10.01 – Adm.da Sec.Municipal Obras e Serviços Urbanos
04.122.0016.1097 – Expansão e Melhorias da Sec.Mun.de Obras e Serviços Urbanos
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$170.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 13 de agosto de 2014.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I